DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Editais	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Edital de Convocação

A Prefeitura Municipal de Agudos, através da Secretaria de Saúde, atendendo ao disposto na emenda Constitucional n° 29 à Constituição Federal; no artigo 12 da Lei Federal n° 8.689/93 e as instruções 01/2001 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, CONVOCA a população em geral e representantes das entidades de classe interessadas, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 29 de maio de 2020, (Sexta feira), às 9 horas, via Plataforma on-line a ser divulgado antecipadamente o endereço eletrônico de acesso, através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Agudos, para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais dos recursos destinados à Saúde, pertinentes ao Primeiro Quadrimestre do Ano 2020, bem como demais assuntos de interesse geral da população, quando serão aceitas sugestões pertinentes ao Setor Municipal de Saúde.

Agudos, 14 de maio de 2020.

JAIME CAPUTTI

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUDOS
Rua 13 de Maio, 242 – Fone (0**14) 3262- 1957 – Agudos/SP – Cep.: 17.120-000
Lei Municipal n° 10.559 de 03/12/2008
E-mail: cmas.agudos.sp@lpnet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

Dispõe sobre recuso Estadual emergencial para proteção Social Especial de acolhimento institucional na modalidade de abrigo de acordo com resolução SEDS – 10, de 8-5-2020 (diário oficial de 12 de maio de 2020) e dá outras providências.

A **Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Agudos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

. que a necessidade de avançar na consolidação das políticas publicas descentralizada direcionada a construção de uma proteção social , visando a implementação do sistema Único de Assistência Social - SUAS e a redução de vulnerabilidades e desigualdade Social.

-que ainda faz necessário um esforço conjunto a ser feito pelo Município em relação ao enfretamento a pandemia de Covd 19, nos serviços de proteção Social Especial de acolhimento institucional na modalidade de abrigo;

- que as instituição estão devidamente registrada em nosso conselho;

. que é atribuição desse Conselho deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços sociais e,

. que esse Conselho de acordo com comunicado CONSEAS nº 011 2020 realiza no dia 18 05 2020 aprovação, e posteriormente "ad referendum" **RESOLVE**:

Artigo 1º. O Conselho Municipal da Assistência Social delibera recurso emergencial mediante transferência de renda em parcela única com base no numero de capacidades de atendimento registrado no PMAS 2020 valor percapta de R$ 15,00 do fundo Estadual de assistência social – FEAS ao Fundo Social Municipal da Assistência Social FMAS para instituições Abrigo Vicentino valor R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), Lar dos Demsaparados R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) .

Artigo 2 º Aprovada a inclusão do credito completar emergencial para Instituições proteção Social Especial alta complexidade acolhimento institucional na modalidade de abrigo registrada no PMAS Web,

Artigo 3º Os recursos financeiros de que trata esta resolução é para atender despesas de custeio especifica da situação da pandemia do Covid – 19,

Artigo 3º. Essa resolução entra em vigor na data de hoje.

Agudos, 18 de Maio de 2020.

NILZA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
Presidente.

Registre-se e publique-se.